

DEMONSTRATIVO RESOLUÇÃO CNSP Nº476/24

Este documento apresenta informações qualitativas relativas à política de remuneração da Sabemi Seguradora S.A., conforme disposto no art. 11 da Resolução CNSP nº 476/2024.

A Sabemi Seguradora S.A., como supervisionada S3, adota práticas de remuneração para seus diretores estatutários e gestor de controle alinhadas às boas práticas de governança corporativa e às diretrizes regulatórias aplicáveis ao setor de seguros.

No ano de 2025, os administradores da companhia se mantiveram contratados como Diretores Estatutários. O Estatuto Social da empresa prevê a existência desses cargos, bem como suas respectivas atribuições. Os diretores estatutários são eleitos em Assembleia Geral e formalizam sua investidura mediante assinatura do respectivo termo de posse.

Os diretores estatutários exercem funções de representação e gestão da companhia, sendo sua remuneração realizada por meio de pró-labore mensal. Por não possuírem vínculo empregatício, não há incidência de FGTS, férias remuneradas ou 13º salário, em conformidade com os artigos 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No ano de 2025, o gestor de controle da Sabemi Seguradora S.A. permaneceu contratado sob o regime da CLT, com remuneração mensal em conformidade com a legislação trabalhista vigente e com a Convenção Coletiva de Trabalho, atualizada anualmente pelo Sindicato dos Securitários do Rio Grande do Sul.

Os diretores estatutários e o gestor de controle percebem remuneração fixa mensal, não estando esta vinculada ao desempenho financeiro das áreas sob sua gestão. No exercício de 2025, não houve a concessão de remuneração variável, incluindo ICP (Incentivo de Curto Prazo), ILP (Incentivo de Longo Prazo), tampouco pagamentos de natureza excepcional para esses cargos.

As informações apresentadas nesta publicação refletem a estrutura de remuneração adotada pela Sabemi Seguradora S.A. no exercício de 2025, em conformidade com os critérios e definições aplicáveis aos cargos de diretoria estatutária e de gestor de controle.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2025.